**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CONEX**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Edital nº Nº 03/2024—NUPES/IFES**

**TERMO DE OUTORGA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM BOLSA**

**CONSIDERANDO** que a iniciação científica visa qualificar e estimular a participação de estudantes no desenvolvimento de pesquisa científica, com o objetivo de criar um pensamento científico, com apoio de um professor pesquisador, bem como despertar vocação para os campos das ciências, incentivando talentos potenciais entre estudantes;

**CONSIDERANDO** que o programa tem os objetivos de estimular os docentes a engajar os alunos de graduação e pós-graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa e de despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação e pós-graduação;

**CONSIDERANDO** que a o programa de iniciação científica deve produzir artigos científicos a partir da pesquisa e apresentar relatórios trimestrais de acordo com o disposto no edital;

**CONSIDERANDO** que o projeto de iniciação científica está apto a iniciar as suas atividades, com o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou da Comissão Ética no Uso de Animais, quando necessário para o tipo de estudo em questão;

**CONSIDERANDO** que a iniciação científica não gera vínculo empregatício com o Instituto Florence de Ensino Superior e será exercida sob a orientação de um professor;

O Instituto Florence de Ensino Superior e o docente pesquisador (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Curso de Graduação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionado como coordenador do programa de iniciação científica intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na modalidade de projeto de iniciação científica com bolsa, assume, observando as normas do Edital nº Nº 03/2024—CONEX/IFES, os seguintes compromissos:

**Cláusula 1º. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

São objetivos da iniciação científica:

1. consolidar a pesquisa institucional;
2. estimular os docentes a engajar os alunos de graduação e pós-graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa;
3. despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação e pós-graduação;
4. contribuir com o aperfeiçoamento do conhecimento científico por meio de pesquisas e descobertas de novos saberes em áreas especificas;
5. estimular o aumento da produção científica institucional;
6. propiciar ao aluno-pesquisador a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira de pesquisador;
7. oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
8. assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
9. contribuir para a melhoria da qualidade da pesquisa, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;

**Cláusula 2ª. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR**

1. Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades planejadas que serão desenvolvidas pelo professor-pesquisador e pelos alunos (em forma de tópicos);
2. Orientar os alunos no desempenho das atividades programadas;
3. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do aluno quanto aos conteúdos da área específica pesquisada;
4. Promover reuniões para troca de experiências entre os alunos-pesquisadores e o professor-pesquisador;
5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho e frequência do aluno;
6. Prestar esclarecimentos à CONEX, quando solicitado, a qualquer tempo, sobre o grupo/projeto;
7. Incentivar participação do aluno em eventos científicos (congressos, jornadas acadêmicas, conferências, seminários, palestras, oficinas) sobre o tema do grupo/projeto;
8. Comunicar à CONEX, previamente e por escrito, qualquer alteração na equipe executora do grupo/projeto;
9. Participar do Encontro de Iniciação Científica do IFES juntamente com os alunos envolvidos e apresentar em forma de pôster/banner os resultados parciais ou finais do grupo/projeto;
10. Participar das reuniões de diretrizes da pesquisa e extensão, bem como de oficinas de formação e aperfeiçoamento promovidas pela CONEX quando solicitado;
11. Publicar no mínimo 01 (um) artigo sobre tema do projeto em revista nacional, internacional e/ou Florence em Revista anualmente, com conceito mínimo equivalente ao Qualis B5, não sendo consideradas as publicações onde não conste o nome do Instituto Florence de Ensino Superior.
12. Incluir o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, jornadas acadêmicas e seminários, para cujos resultados houver a participação efetiva do aluno;
13. Entregar Relatório Trimestral das Atividades Desenvolvidas de forma protocolada à CONEX, devidamente assinado por todos os membros do projeto (professores e alunos), bem como enviar o arquivo para o e-mail conex@florence.edu.br.

**Cláusula 3ª. SÃO ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PESQUISADOR**

* 1. Cumprir até 04 (quatro) horas semanais de atividades do projeto;
	2. Executar suas atividades, conforme Plano de Trabalho das atividades planejadas, auxiliado pelo professor-pesquisador;
	3. Ter comprometimento com os objetivos do projeto, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
	4. Participar das capacitações realizadas pelo professor quanto ao uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
	5. Participar das reuniões designadas pelo professor-pesquisador para troca de experiências entre o professor e os alunos-pesquisadores;
	6. Participar do Encontro de Iniciação Científica do IFES juntamente com o professor-pesquisador e apresentar em forma de pôster/banner os resultados parciais ou finais do grupo/projeto;
	7. Elaborar o currículo na Plataforma Lattes, acrescentando as informações detalhadas sobre o projeto, o professor-pesquisador, bem como os demais alunos envolvidos e a vinculação do projeto ao Instituto Florence de Ensino Superior;
	8. Participar de eventos científicos (congressos, jornadas acadêmicas, conferências, seminários, palestras, oficinas) sobre o tema do grupo/projeto;
	9. Assinar junto com o professor o Relatório Trimestral das Atividades Desenvolvidas elaborado pelo professor-pesquisador, o qual será entregue de forma protocolada ao CONEX.

**Cláusula 4ª. DO PRAZO DE VALIDADE DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DO PAGAMENTO DA BOLSA**

1. O exercício das atividades de iniciação científica inicia-se após a entrega do presente Termo de Outorga e terá duração correspondente ao detalhado no plano de trabalho, deferido pelo CONEX;
2. O termo de outorga deve ser entrega apenas no momento em que a pesquisa iniciará, sendo necessário a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa;
3. O valor da bolsa para o professor proponente da pesquisa será de 1,5 hora/aula por semana por projeto;
4. Durante o período de exercício da iniciação científica, o aluno bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na iniciação científica, a ser custeada pela Instituição.
5. Para fazer jus ao pagamento da bolsa, o aluno bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.

**Cláusula 5ª. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS**

1. O professor pesquisador obrigatoriamente apresentará a Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) relatórios trimestrais, contabilizados a partir do início da pesquisa. O Relatório das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido e conforme modelo disponibilizado pela CONEX, devendo constar a assinatura do aluno pesquisador e a assinatura e ciência do professor pesquisador;
2. O prazo para entrega do Relatório Final das Atividades Executadas é até o dia 30 dos meses em questão, sob pena de indeferimento da expedição do certificado e suspensão da bolsa;
3. Além da entrega dos relatórios trimestrais e final, o projeto de pesquisa deverá produzir, no mínimo, 01 artigo científico e participar do evento científico do IFES.

**Cláusula 6ª. DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO ALUNO PESQUISADOR E DECLARAÇÃO DE COORDENAÇÃO AO PROFESSOR PESQUISADOR**

1. Fará jus a expedição de certificado o projeto que atender satisfatoriamente os objetivos da iniciação científica e os requisitos do supracitado Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Executadas dentro do prazo estabelecido à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**Cláusula 6ª. INDICAÇÃO DE ALUNO BOLSISTA**

1. A bolsa para o aluno pesquisador será de R$ 100,00 por mês, com limite de 01 aluno por projeto.

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PERÍODO ATUAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PIX: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OS OUTORGADOS declaram estar cientes de que o descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Outorga poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações por eles apresentadas à OUTORGANTE. Declaram ainda que leram e tiveram ciência das condições do presente Termo de Outorga, mediante assinatura a seguir.

São Luís, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALUNO PESQUISADOR

NOME

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROFESSOR PESQUISADOR

NOME